

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de agosto de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Médio

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Grão-Pará/SC possui em seu patrimônio diversos bens móveis que, após anos de utilização, sofreram desgaste natural, avarias, obsolescência tecnológica ou perda de funcionalidade, tornando-se inadequados para continuidade de uso nas atividades administrativas e operacionais dos órgãos municipais.

Entre os bens identificados encontram-se veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos que não atendem mais de forma eficiente às necessidades da Administração Pública, seja em razão do elevado custo de manutenção, da inviabilidade econômica de recuperação, do comprometimento de suas condições de funcionamento ou da inexistência de interesse público em sua permanência no patrimônio municipal.

Os referidos bens foram anteriormente submetidos ao Processo Licitatório nº 41/2026 – Edital de Leilão nº 01/2026, não tendo sido registrados lances para os lotes correspondentes aos bens objeto da presente alienação. Conforme registrado na Ata da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, verificou-se que nenhum dos automóveis disponibilizados no edital recebeu lance, permanecendo igualmente sem interessados a retroescavadeira e a máquina de costura. A Comissão considerou, ainda, que o estado de conservação precário dos veículos pode ter contribuído para a ausência de interessados.

Diante da ausência de propostas no certame anterior, a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, constituída pela Portaria nº 216/2026, procedeu à nova avaliação dos bens, estabelecendo novos valores mínimos de referência para início dos lances, com o objetivo de ampliar a possibilidade de participação de interessados e viabilizar a efetiva alienação dos bens.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Alienação, mediante leilão eletrônico, dos bens móveis remanescentes do Processo Licitatório nº 41/2026 – Edital de Leilão nº 01/2026, que permaneceram desertos, compreendendo veículos, máquina pesada e equipamento diverso, previamente reavaliados pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Ampliar a possibilidade de participação de interessados e viabilizar a alienação dos bens, promovendo a racionalização da gestão patrimonial, a liberação de espaços físicos destinados à guarda dos itens, a redução de custos administrativos e operacionais relacionados à sua conservação e manutenção e, quando efetivada a alienação, a obtenção de recursos financeiros para o Município.

Assegurar a observância dos princípios da eficiência, economicidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conferindo destinação adequada aos bens que não apresentaram interessados no procedimento anterior.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente alienação compreenderá os bens móveis remanescentes do Processo Licitatório nº 41/2026 – Edital de Leilão nº 01/2026 que permaneceram desertos, conforme relação elaborada pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis. Os bens foram reavaliados e organizados em 8 (oito) lotes, compreendendo veículos, máquina pesada e equipamento diverso, cujas descrições e respectivos valores mínimos constarão dos documentos preparatórios e do edital do novo leilão.

Grão-Pará/SC, 31 de julho de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda